



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA N º 393/2022

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 24/10/2022 a **DJANIRA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 000.333.936-05, na qualidade de viúva do ex-segurado, **SEBASTIÃO MIGUEL RIBEIRO**, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos I, Classe "I", Grau "F", matrícula nº 9049-0, através da Portaria nº 024/2003, retificada pela Portaria nº 416/2005, regime jurídico estatutário, falecido em 24/10/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 23 desta, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988 no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/10/2022.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 04 de novembro de 2022.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



HIPERCALÓRICA (115 KCAL/ML) ENRIQUECIDA COM FIBRAS, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. REFERÊNCIAS: ENERGY MF, FRESUBIN - Marca PRODIET SOYA 1.5

14	DIETA ENTERAL VIA SONDA, DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (115 KCAL/ML) ENRIQUECIDA COM FIBRAS, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. REFERÊNCIAS: ENERGY MF, FRESUBIN - Marca PRODIET SOYA 1.5	LT	1.250,00	23,00	28.750,00
----	--	----	----------	-------	-----------

Total do
fornecedor:
115.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 405.616,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais).

Boa Esperança, 08 de dezembro de 2022

Paulo César Loredó

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria Pensão

PORTARIA N° 393/2022

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 24/10/2022 a **DIANIRA MARIA DE JESUS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 000.333.936-05, na qualidade de viúva do ex-segurado, **SEBASTIÃO MIGUEL RIBEIRO**, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos I, Classe "I", Grau "F", matrícula nº 9049-0, através da Portaria nº 024/2003, retificada pela Portaria nº 416/2005, regime jurídico estatutário, falecido em 24/10/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 23 desta, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988 no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/10/2022.